

# BRASIL

brasil@grupoposdata.com.br

## PARÁ Chefe do Ibama é exonerado após criticar operações do órgão

www.atarde.com.br/brasil

NA BAHIA Ao longo de 2018 foram registrados 433 homicídios contra vítimas do sexo feminino

# Número de mortes violentas no país cai e de feminicídios cresce 4%

VITOR CASTRO\* E AGÊNCIAS

O Brasil registrou 57.341 mortes violentas intencionais em 2018, redução de 10,43% em relação ao ano anterior, quando o número chegou a 64.021. Os dados fazem parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, divulgado ontem, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O total de 2018 é o menor desde 2013 (55.847 casos).

A taxa de homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes chegou a 27,5 no país em 2018, enquanto em 2017 era de 30,8 — uma redução de 10,8%.

No recorte por unidades federativas, as maiores taxas estão em Roraima (66,6), no Amapá (57,9), no Rio Grande do Norte (55,4) e no Pará (54,6). Já as menores foram registradas em São Paulo (9,5), Santa Catarina (13,3), Minas Gerais (15,4) e no Distrito Federal (16,6).

### Bahia

Mas, apesar de haver uma redução de 10,8% do número de mortes violentas intencionais no geral, quando falamos do feminicídio — homicídio praticado contra pessoas do sexo feminino motivado por violência doméstica, menosprezo ou discriminação à condição de mulher — cresceu 4% totalizando 1.206 vítimas no ano de 2018 em todo o país.

Na Bahia em 2018 os números de homicídios com vítimas do sexo feminino, somam 422 vítimas, já quando o crime é caracterizado como feminicídio, no mesmo ano, o número cai para 75 casos.

Para Laina Cristótopo, fundadora da ONG Tamó Juntas, que orienta juridicamente mulheres vítimas de violência, há, de modo geral,



Raphael Müller / Ag. A TARDE / 31.1.2019

Violência contra a mulher é um grave problema de segurança pública, comprovam os dados do levantamento

um falso entendimento do que caracterizaria o crime de feminicídio. "O entendimento geral é de que o agressor precisa ser um companheiro da vítima ou membro da família. Não necessariamente. Existem duas formas de tipificar o crime, uma delas trazendo o histórico familiar e a outra é pela condição de gênero.

Para Juliete Palmeira, Secretária Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, a cultura machista pode, por vezes naturalizar a violência contra a mulher "Em grande medida, a questão da tipificação do feminicídio também está associada a cultura machista, misógina, que muitas vezes naturaliza a violência contra a mulher e que também está presente em ambientes institucionais, públicos e privados, na sociedade como um todo."

Juliete Palmeira diz que "é preciso buscar sempre o fortalecimento da rede de atenção à mulher em situação de violência, com ampliação do número de CRAMs, por exemplo, que são os Centros de Referência no Atendimento à Mulher. É preciso também buscar uma proteção mais efetiva às mulheres. Daí a importância da monitoração eletrônica do agressor nos casos em que as mulheres estão sob medida protetiva".

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-BA) informou que "combate esta prática criminosa, que infelizmente tem influência da cultura do machismo. A Operação Ronda Maria da Penha e as Deams têm sido ampliadas na Bahia, buscando atender da melhor forma as vítimas". A SSP ressaltou ainda, por meio da sua assessoria que 90% dos casos de feminicídios foram elucidados e com os autores presos.

Boletins O anuário expôs que "os registros de feminicídio analisados derivam dos boletins de ocorrência das Polícias Cíveis Estaduais de 26 Unidades da Federação. Apenas o Estado da Bahia não enviou as bases de dados para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública". A SSP-BA informou que todos os dados solicitados foram enviados, exceto os boletins de ocorrência de feminicídio por

homicídio, buscando atender da melhor forma as vítimas". A SSP ressaltou ainda, por meio da sua assessoria que 90% dos casos de feminicídios foram elucidados e com os autores presos.

Boletins O anuário expôs que "os registros de feminicídio analisados derivam dos boletins de ocorrência das Polícias Cíveis Estaduais de 26 Unidades da Federação. Apenas o Estado da Bahia não enviou as bases de dados para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública". A SSP-BA informou que todos os dados solicitados foram enviados, exceto os boletins de ocorrência de feminicídio por

contem dados pessoais das vítimas", justificou a secretaria.

Para Caroline Santos Moreira, 22 anos, irmã de Hellem dos Santos Moreira que foi assassinada em julho de 2017 pelo ex companheiro por ciúmes, o autoritarismo de muitos homens frente à suas companheiras, quando perturbado pela não submissão da vítima, acaba resultando em violência. "Quando vêem que não nos deixamos ser mandadas, agem com brutalidade, usam a força para nos intimidar, minha irmã não tinha medo dele, foi aí que ele se aproveitou dela dormindo para agir", explicou.

Caroline se diz grata pela competência da advogada em conseguir enquadrar o crime como feminicídio e ressalta que, "Para mim você conviver com uma pessoa pela qual deveria cuidar de você, ser seu companheiro, uma pessoa na qual você aprende a confiar, vai e tira sua vida. Ela esteve com ele até o último dia de vida. Ele decidiu que ela não tinha mais que viver, não foi uma escolha dela nem um acidente", desabafou.

A Secretária de Políticas Públicas para Mulheres do Estado informou que trabalha com o Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública para elaborar um protocolo do feminicídio, o que o governador Rui Costa anunciou a criação de núcleos especiais de atendimento às mulheres nas delegacias comuns. Segundo a secretaria foram feitos três reuniões com representantes da rede de atenção e a previsão é que até o fim do ano o protocolo seja finalizado.

\* SOB A SUPERVISÃO DE JORNALISTA MARJORIE MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS**  
CREDENCIAMENTO Nº 11/19. Objeto: O Chamamento Público para a contratação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de pessoas jurídicas (clínicas/hospitais) para prestação de serviços na realização de cirurgias eletivas. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: A partir do dia 16 de setembro de 2019, às 14h30min. Local: Rua Lafayette Coutinho, s/n, Antigo Fórum, das 08h00 às 13h00. Irecê-BA, 11 de setembro de 2019. Joseana A. Machado. Pres. CPL.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**  
Postura: 27/09/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preço de Veículos Administrativos para Salvador e Região Metropolitana - 88: 783058 - Família (s): 23.10 - sites: www.licitacoes-e-compra.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e sites: www.licitacoes-e-compra.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl@saeb.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia-BA, 10/09/2019. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira/Oflicial.

### SAEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Homologação e resultado do julgamento da Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de peças originais ou parciais de 1ª linha para todos os veículos/motocicletas que compõe a frota municipal e a frota de veículos de uso particular das propostas, declara de desconto de 11%. Homologação e resultado do julgamento da Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: Registro de preços para eventual manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à Prefeitura. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor o certame a empresa: D & VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 28.104.809/0001-82. Lote I no valor de R\$ 116.000,00 no lote II no valor de R\$ 125.000,00 no lote III no valor de R\$ 125.000,00, no lote IV no valor de R\$ 69.000,00, no lote V no valor de R\$ 156.000,00, no lote VI no valor de R\$ 111.200,00, no lote VII no valor de R\$ 90.000,00. Homologação e resultado do julgamento da Licitação. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 037/2019. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de carnes e fritos destinados as secretarias municipais. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA. CNPJ: 15.315.067/0001-92, com a proposta no valor de R\$ 268.000,00. Ruy Barbosa-BA, 21 de agosto de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

**SINCOVIV - SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 15.464.011/0001-96  
**CONVOCANDO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA CONVENÇÃO COLETIVA 2019/2024, A SER ASSINADA COM O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRATIVAS PÚBLICAS, DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E CONCESSIONÁRIOS DE VEÍCULOS - SINDICADO - E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - FENATRAVOC.**  
O Presidente do SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DA BAHIA - SINCOVIV convoca os interessados para comparecerem ao dia 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço: Rua Lafayette Coutinho, s/n, Antigo Fórum, das 08h00 às 13h00, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENATRAVOC, dentro dos quais, neste ato, para a assinatura da Convenção Coletiva 2019/2024, a ser assinada com o Sindicato dos Empregados em Administrativas Públicas, Distribuidores de Veículos e Concessionários de Veículos - SINDICADO - e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores